



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020**

**Dispõe sobre os vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos constantes nos anexos I, II e III de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 001/2010, de 02 de junho de 2010, passam a ser fixados nos anexos, I, II e III desta Lei.

**§ 1º** - Os valores em reais (R\$) estabelecidos de uma subclasse para outra, ou de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, terão por valores de diferenciação:

- I- de uma subclasse para outra, o percentual de 10%;
- II- de um nível para outro, tomando por base o inicial, os percentuais de 3%, 6%, 9%, 12%, 15%, 18%, 21%, 24% e 27%.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea-PB, 29 de maio de 2020.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI COMPLEMENTAR 001/2020

ANEXO I

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	2.164,61	2.229,55	2.294,49	2.359,42	2.424,36	2.489,30	2.554,24	2.619,18	2.684,12	2.749,05
A2	2.381,07	2.452,50	2.523,93	2.595,37	2.666,80	2.738,23	2.809,66	2.881,09	2.952,53	3.023,96
A3	2.619,18	2.697,75	2.776,33	2.854,90	2.933,48	3.012,06	3.090,63	3.169,21	3.247,78	3.326,36
A4	2.881,10	2.967,53	3.053,97	3.140,40	3.226,83	3.313,26	3.399,70	3.486,13	3.572,56	3.659,00
A5	3.169,21	3.264,29	3.359,36	3.454,44	3.549,51	3.644,59	3.739,68	3.834,74	3.929,82	4.024,90

ANEXO II

NÍVEL CLASSE	I	II	I	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
B1	2.381,07	2.452,50	2.523,93	2.595,37	2.666,80	2.738,23	2.809,66	2.881,09	2.952,53	3.023,96
B2	2.619,18	2.697,75	2.776,33	2.854,90	2.933,48	3.012,06	3.090,63	3.169,21	3.247,78	3.326,36
B3	2.881,10	2.967,53	3.053,97	3.140,40	3.226,83	3.313,26	3.399,70	3.486,13	3.572,56	3.659,00
B4	3.169,21	3.264,29	3.359,36	3.454,44	3.549,51	3.644,59	3.739,68	3.834,74	3.929,82	4.024,90

ANEXO III

NÍVEL CLASSE	I	II	I	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
C1	2.381,07	2.452,50	2.523,93	2.595,37	2.666,80	2.738,23	2.809,66	2.881,09	2.952,53	3.023,96
C2	2.619,18	2.697,75	2.776,33	2.854,90	2.933,48	3.012,06	3.090,63	3.169,21	3.247,78	3.326,36
C3	2.881,10	2.967,53	3.053,97	3.140,40	3.226,83	3.313,26	3.399,70	3.486,13	3.572,56	3.659,00
C4	3.169,21	3.264,29	3.359,36	3.454,44	3.549,51	3.644,59	3.739,68	3.834,74	3.929,82	4.024,90

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 29 de Maio de 2020.

  
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

*Prefeito*